

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 443/2023

Dispõe sobre a promoção do Juiz Substituto Daniel de Menezes Figueiredo Couto Bem.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, tomada na Sessão Ordinária nº 04/2023, de 23 de fevereiro de 2023;

RESOLVE promover, pelo critério de MERECIMENTO, o Juiz Substituto Daniel de Menezes Figueiredo Couto Bem, Titular da 2ª Vara da Comarca de Jucás, de Entrância Inicial, para o cargo de Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Acopiara, de Entrância Intermediária, vago em virtude da remoção do magistrado Francisco Hilton Domingos de Luna Filho.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### PORTARIA Nº 426/2023

Revisa os Indicadores e Metas do Desdobramento do Plano Estratégico 2030 da Secretaria de Administração e Infraestrutura.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 7, de 18 de fevereiro de 2021, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que institui o Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Ceará para o período de 2021 a 2030;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 325, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período 2021-2026;

**CONSIDERANDO** que o Plano Estratégico é um instrumento de longo prazo que sofre influências das mudanças nos ambientes interno e externo nos aspectos políticos, econômicos, sociais e tecnológicos e que, por este motivo, está sujeito a ajustes em seus elementos, especialmente objetivos, indicadores, metas e projetos estratégicos;

#### RESOLVE:

Art. 1º Revisar os Objetivos de Contribuição assim como os Indicadores e Metas do Desdobramento do Plano Estratégico 2030 da Secretaria de Administração e Infraestrutura, nos termos dos Anexos I e II, respectivamente, desta Portaria.

Art. 2º Os Objetivos de Contribuição constantes no Desdobramento do Plano Estratégico da Secretaria de Administração e Infraestrutura estão vinculados a, pelo menos, um indicador estratégico.

Parágrafo Único. O monitoramento dos indicadores possibilitará a medição do progresso da Secretaria de Administração e Infraestrutura para o alcance de seus objetivos.

Art. 3º Cada indicador de que trata o Art. 1º desta Portaria possui metas correspondentes ao período de 2021-2026 da Secretaria de Administração e Infraestrutura.

Art. 4º Cada meta de que trata o artigo anterior terá como gestor uma unidade administrativa da Secretaria de Administração e Infraestrutura.

§ 1º Caberá ao gestor da meta elaborar o plano de ação contendo as atividades que serão realizadas para o atingimento de cada meta, bem como adotar medidas destinadas ao seu cumprimento, visando, dessa forma, concretizar de forma satisfatória os objetivos de contribuição do Desdobramento do Plano Estratégico 2030 da Secretaria de Administração e Infraestrutura.

§ 2º As informações necessárias para o cálculo do indicador de cada meta serão fornecidas pela unidade responsável pelos dados, descritas no Anexo II.

Art. 5º Os Indicadores e Metas estabelecidos nesta Portaria serão reavaliados a cada revisão do Desdobramento do Plano Estratégico.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

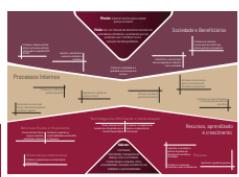
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### Anexo I

Objetivos de Contribuição – SEADI



## Painel de Contribuição Seadi



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TJCE 2030  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Objetivos do Mapa TJCE 2030

Prover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível

Garantir o atendimento acessível, acolhedor e resolutivo

Fortalecer a governança e comunicação institucional

Aprimorar o planejamento, gestão e controle dos projetos de engenharia

Realizar uma efetiva gestão da demanda, assegurando o atendimento tempestivo e de qualidade

Fortalecer a governança, os processos de trabalho e a gestão dos conhecimentos internos

Adotar práticas eficazes, sustentáveis e inovadoras para o planejamento, gestão e controle dos projetos, processos, contratações, orçamentos e custos.

### Objetivos de Contribuição da SEADI

## Anexo II

### Indicadores e Metas Desdobramento da Estratégia – SEADI

#### Indicador 1: Índice de execução do projeto Plano de Obras

<b>Objetivo Estratégico</b>	Prover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível
<b>Objetivo de Contribuição</b>	Aprimorar o planejamento, gestão e controle dos projetos de engenharia
<b>Descrição do indicador</b>	Mede o desempenho do projeto Plano de Obras
<b>Frequência de medição</b>	Semestral
<b>Como medir</b>	Percentual de tarefas executadas em relação ao total de tarefas planejadas no projeto Plano de Obras
<b>Responsável pelos dados</b>	GENARQ
<b>Linha de base</b>	75% (2022)
<b>Descrição da Meta</b>	Obter 77% de desempenho do projeto Plano de Obras em 2023
<b>Metas anuais</b>	2021      2022      2023      2024      2025      2026 -            -            77%        79%        81%        83%
<b>Gestor das Metas</b>	GENARQ

#### Indicador 2: Índice de execução orçamentária da SEADI

<b>Objetivo Estratégico</b>	Fortalecer a governança e comunicação institucional
<b>Objetivo de Contribuição</b>	Adotar práticas eficazes, sustentáveis e inovadoras para o planejamento, gestão e controle dos projetos, processos, contratações, orçamentos e custos

<b>Descrição do indicador</b>	Mede a execução orçamentária da SEADI de acordo com LOA					
<b>Frequência de medição</b>	Mensal					
<b>Como medir</b>	Orçamento executado / orçamento planejado (LOA)					
<b>Responsável pelos dados</b>	GERGOVINFRA					
<b>Linha de base</b>	123.01% (2022)					
<b>Descrição da Meta</b>	Executar 97% do orçamento previsto em 2023					
<b>Metas anuais</b>	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	-	97%	98%	99%	100%
<b>Gestor das Metas</b>	GERGOVINFRA					

<b>Indicador 3: Número ou quantidade de processos modelados e/ou aprimorados</b>						
<b>Objetivo Estratégico</b>	Fortalecer a governança e comunicação institucional					
<b>Objetivo de Contribuição</b>	Fortalecer a governança, os processos de trabalho e a gestão dos conhecimentos internos					
<b>Descrição do indicador</b>	Mede o quantitativo de processos de trabalho modelados e/ou aprimorados, que foram devidamente divulgados para as partes envolvidas					
<b>Frequência de medição</b>	Trimestral					
<b>Como medir</b>	Somatório do número de processos de trabalho modelados e/ou aprimorados					
<b>Responsável pelos dados</b>	GERGOVINFRA					
<b>Linha de base</b>	9 (2022)					
<b>Descrição da Meta</b>	Modelar, aprimorar e divulgar 16 processos de trabalho em 2023					
<b>Metas anuais</b>	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	-	16	18	20	22
<b>Gestor das Metas</b>	GERGOVINFRA					

<b>Indicador 4: Índice de atendimento às demandas no prazo</b>						
<b>Objetivo Estratégico</b>	Prover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível; e garantir o atendimento acessível, acolhedor e resolutivo					
<b>Objetivo de Contribuição</b>	Realizar uma efetiva gestão da demanda, assegurando o atendimento tempestivo e de qualidade					
<b>Descrição do indicador</b>	Mede o percentual de demandas atendidas no prazo considerando a relevância de cada tipos de demandas, sendo estas: requisição de veículos, requisição de material de consumo, demandas de serviços de patrimônio e demandas de manutenção					
<b>Frequência de medição</b>	Mensal					
<b>Como medir</b>	{[((quantidade de requisição de veículos atendidas no prazo / total de requisição de veículos abertas) x 1) + ((quantidade de requisição de material de consumo atendidas no prazo / quantidade total de requisição de material de consumo abertas) x 1) + ((quantidade de demandas de serviços de patrimônio atendidas no prazo/ total de demandas de serviço de patrimônio abertas) x 2) + (quantidade de demandas de manutenção atendidas no prazo / total de demandas de manutenção abertas) x 2)] / 6} x 100					
<b>Responsável pelos dados</b>	GSUPLOG / GMANUTZEL					
<b>Linha de base</b>	69.08% (2022)					
<b>Descrição da Meta</b>	Obter um índice de atendimento no prazo de 70% de demandas em 2023					

Metas anuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Gestor das Metas	-	-	70%	72%	74%	76%
Gestor das Metas	GERGOVINFRA					

<b>Indicador 5: Grau de satisfação com o atendimento</b>						
<b>Objetivo Estratégico</b>	Prover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível; e garantir o atendimento acessível, acolhedor e resolutivo					
<b>Objetivo de Contribuição</b>	Realizar uma efetiva gestão da demanda, assegurando o atendimento tempestivo e de qualidade					
<b>Descrição do indicador</b>	Mede o grau de satisfação com o atendimento utilizando instrumento de avaliação perceptual com escala de respostas					
<b>Frequência de medição</b>	Semestral					
<b>Como medir</b>	Número de pessoas entrevistadas que consideram o atendimento bom ou ótimo / total de respondentes					
<b>Responsável pelos dados</b>	GERGOVINFRA					
<b>Linha de base</b>	-					
<b>Descrição da Meta</b>	Obter, no mínimo, 55% de respondentes satisfeitos em 2023					
<b>Metas anuais</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Gestor das Metas	-	-	55%	60%	65%	70%

#### PORTRARIA Nº 465/2023

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8503589-56.2023.8.06.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear MARCO ANTÔNIO PRAXEDES DE MORES FILHO, Analista Judiciário, matrícula nº 3681, para o cargo em comissão de Auxiliar Operacional, símbolo DAJ-7, com lotação no Núcleo de Governança da Consultoria Jurídica.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### PORTRARIA Nº 466/2023

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargos de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 18.309, de 16 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a transformação de cargos vagos efetivos de servidores e a criação de cargos de provimento em comissão na estrutura do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, a partir de 01/03/2023, os servidores dos cargos de provimento em comissão, nos termos do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º **Nomear**, a partir de 01/03/2023, os servidores para os cargos de provimento em comissão, nos termos do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 27 de fevereiro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará